



RELATÓRIO DE VISITA DE AUDITORIA – PRÉ NATAL E PUERPÉRIO DIRETORIA DE CONTROLE E AUDITORIA

Data das Visitas: Julho/2024 a Setembro/2024.

Equipe de Auditores:

Kleber Gonçalves Naia – Enfermeiro

Aluisio Azevedo Abrantes – Médico

Raissa da Silva Oliveira – Agente de Administração Pública.

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar os resultados da auditoria realizada nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) de acordo com o plano anual de auditoria da Diretoria de Controle e Auditoria, conforme estabelecido pela Portaria 75, que atribui a essa Diretoria a responsabilidade de conduzir auditorias nas unidades administrativas e assistenciais do Sistema Único de Saúde (SUS).

As auditorias foram conduzidas com base na legislação vigente, incluindo a **Lei nº 8.080/1990**, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS), e a **Lei nº 8.142/1990**, que trata da participação da comunidade na gestão do SUS e do financiamento da atenção básica.

Além dessas normativas, foram observados os parâmetros estabelecidos pela **Portaria GM/MS nº 2.436/2017**, que define a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), e a **Portaria GM/MS nº 1.459/2011**, que institui a Rede Cegonha, garantindo a qualificação da atenção à saúde materno-infantil. Também foram consideradas as diretrizes do **Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB)**, que visa a qualificação dos serviços prestados nas UBSs.

As auditorias abrangem um total de 19 unidades, representando 100% das UBSs em funcionamento no período de julho a setembro de 2024. O foco principal foi a avaliação da qualidade dos serviços prestados no âmbito do cuidado materno-infantil, especialmente no que diz respeito a implementação dos protocolos assistenciais definidos pelo Ministério da Saúde, à estrutura física das unidades, à disponibilidade de insumos e à capacitação dos profissionais de saúde.



A análise foi realizada utilizando diretrizes baseadas nos princípios da **Norma Brasileira de Auditoria do Setor Público (NBASP)**, além das diretrizes de auditoria aplicáveis ao setor de saúde pública. Foram utilizados indicadores padronizados para comparar a conformidade dos processos administrativos e assistenciais com as normativas vigentes, garantindo a transparência e a integridade dos resultados das auditorias.

Este relatório apresenta os achados identificados, apontando boas práticas observadas, possíveis inconformidades e recomendações para aprimoramento da assistência prestada à população.

2. OBJETIVOS DA AUDITORIA

Os objetivos principais desta auditoria foram:

- Avaliar a adequação e cumprimento dos protocolos municipais de pré-natal, puerpério e puericultura;
- Manter os processos assistenciais e administrativos;
- Verificar a estrutura física e a disponibilidade de insumos essenciais;
- Analisar a regularidade dos registros e a conformidade documental dos prontuários;
- Apontar boas práticas e recomendar melhorias;
- Identificar possíveis empecilhos que impactam a eficiência dos serviços prestados.

3. METODOLOGIA

A visitação foi padronizada para todas as unidades, evitando privilegiar qualquer serviço.

A auditoria foi conduzida por meio das seguintes etapas:

1. **Reunião de abertura:** Apresentação da equipe auditora, esclarecimento dos objetivos e metodologia empregada;
2. **Avaliação dos agendamentos:** Conferência dos registros no sistema e verificação da disponibilidade de consultas para gestantes e puérperas;
3. **Entrevista com usuários:** Quando possível, foram realizadas entrevistas com gestantes em atendimento na unidade para coletar percepções sobre a qualidade do serviço prestado;
4. **Análise documental:** Avaliação de prontuários de gestantes e puérperas, considerando cumprimento de protocolos e registros obrigatórios;
5. **Verificação da infraestrutura:** Conferência dos insumos essenciais em consultórios ginecológicos, além de condições de higiene, iluminação e climatização dos ambientes;
6. **Reunião de encerramento:** Apresentação das principais inconformidades e pontos positivos identificados.



4. RESULTADOS DA AUDITORIA

4.1 Avaliação dos Agendamentos

Foram analisadas as agendas de pré-natal, puerpério e puericultura. Os principais achados foram:

- Tempo médio de agendamento da primeira consulta de pré-natal: 6 dias;
- Tempo médio para coleta de material biológico: 4 dias;
- Menor prazo para consulta de retorno: 5 dias;
- Agendamentos para puericultura realizados dentro de até 10 dias;

4.2 Análise de Prontuários

Quanto a avaliação de prontuários, a conformidade com os protocolos foi alta, com registro adequado de exames e consultas dentro dos intervalos recomendados. Apenas um caso de consulta de puerpério ocorreu fora do prazo recomendado. Para pequenas falhas que poderiam comprometer o atendimento como lacunas no preenchimento da ficha de acompanhamento, para essa questão, foram aplicadas correções com o objetivo de padronizar a qualidade e a metodologia de atendimento.

4.3 Infraestrutura e Insumos

A conferência dos materiais em consultórios ginecológicos revelou:

- Todos os consultórios para atendimento de pré-natal contam com equipamentos adequados para realização de exame físico.
- Orientamos quanto a rigorosidade da revisão periódica dos materiais disponíveis para evitar a interrupção de atendimentos.

4.4 Capacitação Profissional

Foi constatado que a maior parte dos profissionais já participaram de capacitações relacionadas ao atendimento de gestantes e puérperas, porém, incentivamos quanto a importância da reciclagem periódica.

5. CONCLUSÃO

De forma geral, as auditorias demonstraram um **alto nível de conformidade** com os protocolos clínicos e administrativos estabelecidos pelo Ministério da Saúde, evidenciando a **eficiência organizacional** das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) auditadas. A análise dos processos assistenciais revelou que as unidades seguem os **fluxos operacionais preconizados**, com estrutura



e equipe técnica específicas para garantir a qualidade do atendimento prestado a gestantes e puérperas.

A auditoria constatou que os **protocolos de pré-natal, puerpério e puericultura** são amplamente seguidos, com registros adequados no Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB) e no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC). Além disso, a maioria dos profissionais envolvidos declara **capacidade técnica e conhecimento das diretrizes de atendimento**, contribuindo para a qualificação do cuidado materno-infantil.

Foi sugerido **treinamentos periódicos** para atualização dos profissionais sobre as diretrizes do cuidado materno-infantil.

6. RECOMENDAÇÕES

1. Monitorar os agendamentos de consulta de puerpério para manter a realização dentro do prazo preconizado;
2. Fortalecer a estratégia de busca ativa para pacientes faltosas;
3. Manter manutenção periódica na infraestrutura das UBSs para evitar interrupções nos serviços;
4. Promover reciclagens periódicas para os profissionais de saúde sobre protocolos atualizados e boas práticas no atendimento materno-infantil;
5. Criar mecanismos para garantir o correto preenchimento dos prontuários, assegurando registros mais completos e padronizados.

7. ENCERRAMENTO

Agradecemos a colaboração de todas as equipes envolvidas e reforçamos o compromisso com a melhoria contínua da assistência prestada nas UBSs. Será realizado um monitoramento das ações corretivas e sugestões apresentadas, com reavaliação prevista para o próximo ciclo de auditoria.

Barueri, 29 de janeiro de 2025.

Secretaria de Saúde de Barueri

Equipe de Auditoria

Kleber Gonçalves Naia – Enfermeiro

Aluisio Azevedo Abrantes – Médico



Raissa da Silva Oliveira – Agente de Administração Pública



Assinaturas do documento

"Visitas Diretoria de Controle e Auditoria Pré Natal e Puerpério 2024"



Código para verificação: **3TAIWOC1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ALUISIO AZEVEDO ABRANTES** (CPF: ***.177.304-**) em 03/02/2025 às 09:45:15 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/02/2025 - 09:45:12 e válido até 03/02/2028 - 09:45:12.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **RAISSA DA SILVA OLIVEIRA** (CPF: ***.722.428-**) em 03/02/2025 às 09:14:37 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2024 - 12:50:01 e válido até 15/07/2124 - 12:50:01.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **KLEBER GONÇALVES NAIA** (CPF: ***.864.228-**) em 31/01/2025 às 15:13:37 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/05/2023 - 22:12:00 e válido até 03/05/2123 - 22:12:00.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ADRIANA POLADIAN KESSADJIKIAN** (CPF: ***.283.688-**) em 31/01/2025 às 15:13:09 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 09:58:45 e válido até 07/06/2122 - 09:58:45.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMB 021261/2025** e o código **3TAIWOC1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.